

Para o efeito deverá utilizar o formulário «Exercício do Direito de Participação dos Interessados» obrigatório nos termos do n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, disponível na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas- Formulários-Exercício do Direito de Participação dos Interessados), o qual deve ser devidamente preenchido e imprimido para efeitos de remessa ao Júri do procedimento concursal.

15 de dezembro de 2017. — A Presidente do Júri, *Maria Francisca Conceição Cardoso*.

311000409

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Turismo e Cultura

Declaração de Retificação n.º 1/2017/M

Declaração de Retificação ao Anúncio n.º 1/2017/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, Parte F, de 2017/10/27 que publicita a abertura de procedimento de classificação do Sítio Arqueológico do Pelourinho, no Funchal, como Sítio de Interesse Público.

Para os devidos efeitos se declara que a planta que delimita a área a classificar (ruínas do Forte de São Filipe e a Praça do Pelourinho, freguesia da Sé, concelho do Funchal), bem como a zona especial de proteção provisória, a que se refere o Anúncio n.º 1/2017/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, Parte F, de 2017/10/27, saiu com imprecisões pelo que se procede à sua republicação.

Anexo: Planta de delimitação do Sítio e da zona especial de proteção provisória.

9 de novembro de 2017. — A Chefe de Gabinete, *Isabel Figueiroa*.



310969104

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 47/2017/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Psiquiatria.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 14 de dezembro de 2017, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de Psiquiatria.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Psiquiatria, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Psiquiatria;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélcio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Psiquiatria, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente:

Dr. José Licínio Pestana Santos, Diretor do Serviço de Psiquiatria e Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Ivone Marta Abreu Nunes, Assistente de Psiquiatria, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Frederico Simões Couto Oliveira Fernandes, Assistente Graduado de Psiquiatria, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Correia Vieira Silva, Assistente Graduada de Psiquiatria, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.;

Dr. João Carlos Carvalho Melo, Assistente Graduado de Psiquiatria, do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Ivone Marta Abreu Nunes.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

21 de dezembro de 2017. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311016383



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 15679/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 304.º, da Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, faz-se público que o enfermeiro Tiago Ale-

xandre Calheiros Poço denunciou o seu contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas que detinha com o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, com efeitos 18 de novembro de 2017.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

310975009



PARTE H

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 15680/2017

Consolidação definitiva de mobilidade

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 02 de novembro de 2017, nos termos dos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi consolidada definitivamente a mobilidade na carreira e categoria da Técnica Superior Maria Alexandra Pereira Marques, do Município de Câmara de Lobos para o Município de Almada, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, cessando assim o respetivo vínculo de emprego público com esta Autarquia.

30 de novembro de 2017. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

310973421

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 15681/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso n.º 7498/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2017, foi celebrado a 1 de outubro de 2017, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com António Augusto Pinto Moura, na carreira/categoria de assistente operacional, cantoneiro de vias municipais, com a remuneração correspondente à 2.ª posição, nível 2, remuneração base de 557,00 €.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designo para júri do período experimental o mesmo júri designado para o procedimento concursal.

29 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro Mota Silva*, Dr.

310976654